

**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000224/2020-SESE03-RPP**

MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE e PRÉ-ESCOLA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5140/2020

PARTICIPES: Município de Guarulhos e a Associação Beneficente Parque Jurema (antiga Associação União dos Moradores do Parque Jurema)

FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Ajuste dos dados cadastrais em conformidade com o CNPJ (alteração da razão social).

O Secretário de Educação, Alex Viterale de Sousa, devidamente qualificado no Processo Administrativo citado, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a fim de fazer constar no Termo de Colaboração nº 000224/2020-SESE03-RPP, o que segue:

OBJETO: “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica / Educação Infantil – Creche e Pré-Escola”, na Unidade sito a Avenida Santana do Mundau, nº. 65 – Cid. Pq. Alvorada – Guarulhos -SP.”

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

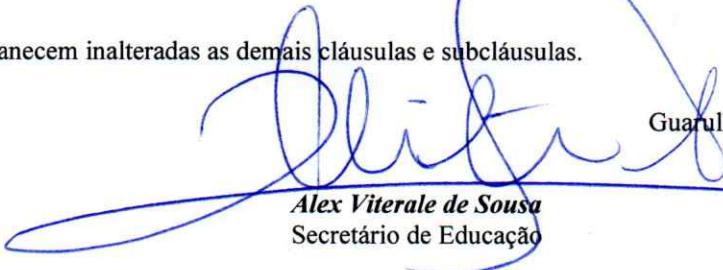
PARTES: **O MUNICÍPIO DE GUARULHOS**, por intermédio da Secretaria de Educação, doravante designada SE, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Educação consignado nos termos da competência delegada, pela Portaria nº 031/2019-GP de 08 de janeiro de 2019 e a Entidade **ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE JUREMA**, localizada na Rua Ubatuba, nº 90 - Parque Jurema, Município de Guarulhos/sp, C.N.P.J. nº 54.791.835/0001-36, doravante designada ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, por meio dos seus representantes legais Sr. (a) **Washington Luiz Moreira da Cunha**, Profissão Técnico em Telecomunicações, Rg nº 2000029160732-SSP-CE e CPF nº 912.530.633-20, residente e domiciliado à Estrada da Água Chata, nº 2009 - Água Chata ao final qualificados, assinam o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições, nos Termos da Portaria 52/2019-SE, de 14 de outubro de 2019, com as futuras alterações que se fizerem necessárias.

Leia-se:

PARTES: **O MUNICÍPIO DE GUARULHOS**, por intermédio da Secretaria de Educação, doravante designada SE, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Educação consignado nos termos da competência delegada, Portaria nº 2354/2021-GP de 06 de julho de 2021 e a Entidade **Associação Beneficente Parque Jurema**, localizada na Rua Ubatuba, nº 110 - Parque Jurema, Município de Guarulhos/sp, C.N.P.J. nº 54.791.835/0001-36, doravante designada ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, por meio dos seus representantes legais Sr. (a) **Washington Luiz Moreira da Cunha**, Profissão Técnico em Telecomunicações, Rg nº 2000029160732-SSP-CE e CPF nº 912.530.633-20, residente e domiciliado à Estrada da Água Chata, nº 2009 - Água Chata ao final qualificados, assinam o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições, nos Termos da Portaria 52/2019-SE, de 14 de outubro de 2019, com as futuras alterações que se fizerem necessárias.

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas.

Guarulhos, 7 de junho de 2023.



Alex Viterale de Sousa
Secretário de Educação

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E
DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO
(redação dada pela Resolução nº 11/2021)**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Município de Guarulhos / Secretaria da Educação

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Beneficente Parque Jurema (antiga Associação União dos Moradores do Parque Jurema)

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): **000224/2020-SESE03-RPP**

OBJETO: *Colaboração Técnica e Financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica / Educação Infantil - Creche.*

VALOR TOTAL DO AJUSTE: R\$7.368.668,61, sendo para o exercício de 2023 o valor de R\$ 1.750.900,52.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: *Guarulhos, 7 de junho de 2023.*

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Gustavo Henric Costa*

Cargo: *Prefeito*

CPF: *313.006.468-02*

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Alex Viterale de Sousa*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: *373.406.318-36*

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: *Washington Luiz Moreira da Cunha*

Cargo: *Presidente*

CPF: *912.530.633-20*

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: *Alex Viterale de Sousa*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: *373.406.318-36*

Assinatura: _____

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: *Washington Luiz Moreira da Cunha*

Cargo: *Presidente*

CPF: *912.530.633-20*

Assinatura: _____

Demais Responsáveis:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação, e prestação de contas.

Nome: *Fábia Aparecida Costa*

Cargo: *Subsecretária de Educação / Gestora do Termo de Colaboração*

CPF: *333.854.378-65*

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Atribuições previstas em atos legais e administrativos.

Nome: *Maria Angela Gianetti*

Cargo: *Diretora do Departamento de Planejamento da Educação*

CPF: *011.239.688-70*

Assinatura: _____